



PORTARIA Nº 0471/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0112/2023**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Ana Cecilia Feitoza da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0110988-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 02 de setembro de 2023, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 13 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 240288965. Cód. CRC: F0EE5A5

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

